



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2020, às catorze e doze minutos, via webconferência da Rede Nacional de Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação, realizou-se a 8ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, sob a presidência do Senhor Reitor **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Cláudia Ramos Carioca** (Vice-Reitora); **Geranilde Costa e Silva** (Pró-Reitora de Graduação); **José Olavo da Silva Garantizado Júnior** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); **Carlos Mendes Tavares** (Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura); **Daniel Freire de Sousa** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Antônio Roberto Xavier** (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Vandilberto Pereira Pinto** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Izabel Larissa Lucena da Silva** (suplente da representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Elisabeth Linhares Catunda** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Allberson Bruno de Oliveira Dantas** (representante docente do Instituto de Educação a Distância); **Sérgio Krieger Barreira** e **Silvia Helena Roberto de Sena**, pela representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; **Juan Carlos Alvarado Alcócer**, pela representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação; **Carla Craice da Silva** e **Joana D'Arc de Sousa Lima**, pela representação docente dos Coordenadores de Projetos de Extensão; **Adelmária Ione dos Santos** e **Francisco de Assis Silveira**, pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Vladimir Bucal**, pela representação discente. Ausências justificadas: **Aluísio Marques da Fonseca** (suplente representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Vera Regina Rodrigues da Silva** e seu suplente (representantes docentes do Instituto de Humanidades); **Clarisse Goulart Paradis** e sua suplente (representantes docentes do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês) e **Anderson Góis Carvalho** (pela representação discente). Conselheiros ausentes: **Antônia Leidiane de Amorim Cavalcante** e **Júlio Sani Lopes** (pela representação discente). Encontram-se vagos: dois assentos para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação, um assento para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação e um assento para a representação docente dos Coordenadores de Projetos de Extensão. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II. APROVAÇÃO DA ATA.** O Senhor Presidente, após obter a anuência do Plenário, colocou em discussão a ata da 2ª sessão extraordinária do Consepe. A Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS) informou que, após o envio da ata aos Conselheiros recebeu a justificativa de ausência do suplente da profa. **Vera Regina Rodrigues da Silva** (prof. **Carlos Subuhana**) e do prof. **Roberto Xavier**. A Secretaria sugeriu votar a ata considerando essas duas alterações. A Presidência e o Plenário acataram a sugestão. Após as considerações, o documento foi colocado em votação e aprovado pelos Conselheiros presentes, registrando-se uma abstenção. **III. ORDEM DO DIA. 1. Processos de progressão funcional. 2. Processos de Estágio Probatório:** A Presidência propôs que os processos fossem apreciados em bloco. Com a anuência do Plenário, o Senhor Presidente apresentou a matéria aos presentes. Processos de progressão funcional: a. 23282.406439/2020-81 – Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, do docente **Antônio Vieira da Silva Filho**; b. 23804.400089/2020-11 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente **Carlos Héric Silva Oliveira**; c. 23282.405529/2020-54 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente **Denise Ferreira da Costa Cruz**; d. 23804.400768/2020-81 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da Classe A, do docente **Daniel de Lucca Reis Costa**; e. 23804.400717/2020-50 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente **Fábio Baqueiro Figueiredo**; f. 23804.400335/2020-26 – Progressão

Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Deolindo Nunes Barros; g. 23804.400742/2020-33 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Tacilla da Costa e Sá Siqueira Santos; h. 23282.406272/2020-58 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Mylene Ribeiro Moura Miranda; i. 23282.505396/2019-81 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Levi Rodrigues Leite; j. 23282.407593/2020-70 – Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, da docente Monalisa Valente Ferreira; k. 23804.400765/2020-48 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Carlos Maroto Guerola; l. 23282.406811/2020-59 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Bruno Goulart Machado Silva; m. 23282.407161/2020-69 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da Classe A, do docente Rhuan Carlos dos Santos Lopes; n. 23804.400268/2020-40 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Maria Andrea dos Santos Soares ; o. 23282.407115/2020-60 – Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, do docente Victor Emanuel Pessoa Martins; p. 23804.400623/2020-81 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Magno Klein Silva; q. 23282.406867/2020-11 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da Classe C, da docente Malde Ribeiro; r. 23282.405644/2020-29 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Carlos Mendes Tavares; s. 23282.404913/2020-30 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Paulo Alves Junior; t. 23282.407156/2020-56 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Patrick de Oliveira Almeida; u. 23282.405713/2020-02 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Violeta Maria de Siqueira Holanda; v. 23282.407679/2020-01 – Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, da docente Leia Cruz de Menezes Rodrigues; w. 23282.407211/2020-16 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Linonly Jesus Alcencar Pereira; x. 23282.405907/2020-08 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Tahissa Frota Cavalcante; y. 23804.400578/2020-64 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Cláudio André de Souza; z. 23804.400166/2020-24 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Rutte Tavares Cardoso Andrade; aa. 23282.407413/2020-50 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Joanice Santos Conceição; bb. 23804.400948/2020-63 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Enzo Lenine Nunes Basta Oliveira Lima; cc. 23804.500831/2019-45 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Juliana Dourado Bueno; dd. 23282.407788/2020-10 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Segone Ndangalila Cossa; ee. 23282.407019/2020-11 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Luís Carlos Ferreira; ff. 23282.407327/2020-47 – Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, da docente Daniela Queiroz Zuliani; gg. 23804.400517/2020-05 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Giana Targanski Steffen; hh. 23282.405609/2020-18 – Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, do docente Eduardo Soares Parente; ii. 23282.405651/2020-21 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Jamile Magalhães Ferreira; jj. 23282.407958/2020-66 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Edmara Chaves Costa; kk. 23804.400949/2020-16 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre; ll. 23804.401001/2020-70 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Joyce Amâncio de Aquino Alves. Processos de Estágio Probatório: a. 23804.400801/2020-73 – Aprovação em estágio probatório da docente Ivette Tatiana Castilla Carrascal; b. 23804.400794/2020-18 – Aprovação em estágio probatório da docente

Manuele Bandeira de Andrade Lima; c. 23804.400797/2020-43 – Aprovação em estágio probatório do docente Paulo Donizeti Siepierski; d. 23804.400771/2020-03 – Aprovação em estágio probatório do docente Erica Aparecida Kawakami Mattioli; e. 23804.400705/2020-25 – Aprovação em estágio probatório do docente Eliane Costa Santos; f. 23804.400618/2020-78 – Aprovação em estágio probatório do docente Juliana Barreto Farias; g. 23804.400845/2020-01 – Aprovação em estágio probatório do docente Carla Veronica Albuquerque Almeida; h. 23804.400734/2020-97 – Aprovação em estágio probatório do docente Cláudio André de Souza; i. 23804.400854/2020-94 – Aprovação em estágio probatório do docente Alexandre Antonio Timbane; j. 23282.405517/2020-20 – Aprovação em estágio probatório do docente Andressa Lewandowski; k. 23282.407725/2020-63 – Aprovação em estágio probatório do docente Rosângela Ribeiro da Silva; l. 23804.400848/2020-37 – Aprovação em estágio probatório do docente Clarisse Goulart Paradis; m. 23804.400770/2020-51 – Aprovação em estágio probatório do docente Lia Dias Laranjeira; n. 23804.400804/2020-15 – Aprovação em estágio probatório do docente Ercílio Neves Brandão Langa; o. 23804.400800/2020-29 – Aprovação em estágio probatório do docente Marlon Marcos Vieira Passos; p. 23804.400900/2020-55 – Aprovação em estágio probatório do docente Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva; r. 23282.406484/2020-35 – Aprovação em estágio probatório do docente Kae Stoll Colvero Lemos. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou em votação o bloco das aprovações *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que foi homologado por unanimidade pelos presentes. **3. Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Lilian Paula Serra e Deus e anulação do Termo de Homologação nº 14, de 17 de outubro de 2019, aprovado na 4ª sessão ordinária do Consepe. Processo: 23282.400838/2020-38. Relatora: Cláudia Ramos Carioca.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, professora Cláudia Ramos Carioca, que esclareceu que o destaque foi necessário em virtude da anulação do Termo de Homologação nº 14, de 17 de outubro de 2019, aprovado na 4ª sessão ordinária do Consepe. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou o destaque em votação. O processo foi homologado pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. **4. Homologação da Resolução Consepe nº 27, de 19 de agosto de 2020, que aprova o número e a composição de vagas a serem ofertadas no curso de Mestrado em Antropologia do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB para o ingresso de estudantes no semestre 2020.2. Processo: 23282.408438/2020-71. Relatora: Cláudia Ramos Carioca.** O Senhor Presidente passou a palavra à Relatora do processo, professora Cláudia Ramos Carioca, que procedeu com a leitura de seu parecer. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução Consepe nº 27 foi homologada por unanimidade pelos presentes. A Presidência explicou ao Plenário que o relator do ponto V da pauta estava com problemas de conexão e que ele apresentaria a matéria tão logo sanasse o problema. **6. Homologação da Resolução Consepe nº 28, de 21 de agosto de 2020, que aprova a seleção dos docentes Antônio Carlos da Silva Barros para Coordenador Geral e Antônio Manoel Ribeiro de Almeida para Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo: 23282.400250/2020-84. Relator: Vandilberto Pereira Pinto.** O Senhor Presidente passou a palavra ao Relator do processo, professor Vandilberto Pereira Pinto, que procedeu com a leitura de seu parecer. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução Consepe nº 28 foi homologada pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. **5. Homologação da Resolução Consepe nº 29, de 8 de setembro de 2020, que aprova o Regimento Nacional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo: 23282.407164/2020-01. Relator: José Olavo da Silva Garantizado Júnior.** O Senhor Presidente passou a palavra ao Relator do processo, professor José Olavo da Silva Garantizado Júnior, que procedeu com a leitura de seu parecer. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução Consepe nº 29 foi homologada por unanimidade pelos presentes. **7. Proposta de Resolução que aprova a Regulamentação dos Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Mobilidade interna entre Campi no âmbito dos cursos de graduação presencial da Unilab. Processo: 23282.510286/2019-31. Relator: Daniel Freire de Sousa.** O Senhor Presidente passou a palavra ao Relator do processo, professor Daniel Freire de Sousa que apresentou a matéria ao Plenário, destacando que a Unilab já era signatária desses processos de mobilidade acadêmica, porém estava faltando institucionalizar. Ele explicou ainda, que a minuta de Resolução é basicamente uma transcrição do que já consta na Associação Nacional dos Dirigentes das

Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), com algumas adequações que não causam nenhum tipo de prejuízo legal. O Conselheiro Sérgio Krieger Barreira questionou a falta das competências dos colegiados. O Relator sugeriu uma resolução específica para complementar esta, com o trâmite dos processos e a participação dos colegiados, ou que a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), baseado no art. 3º do anexo da minuta, elaborasse algum tipo de documentação que permitisse alocar qual o escopo que os colegiados teriam e outros regramentos complementares, pois, por a Unilab ser signatária, não é possível fazer muitas alterações no texto. O Senhor Reitor propôs aprovar o Parecer do Relator e que a Prograd elaborasse um normativo para regulamentar os detalhes. O Relator solicitou o registro da proposta de elaboração do normativo pela Prograd em ata. Após as considerações, com a anuência do Plenário, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação. A proposta de Regulamentação dos Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Mobilidade interna entre Campi no âmbito dos cursos de graduação presencial da Unilab foi aprovada por unanimidade. **8. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 29, de 25 de novembro de 2014, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa Pulsar para o acompanhamento de estudantes dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo: 23282.001564/2014-50. Relatora: Sílvia Helena Roberto de Sena.** O Senhor Presidente passou a palavra à Relatora do processo, professora Sílvia Helena Roberto de Sena, que apresentou a demanda ao Plenário, pontuando a necessidade de atualização da matéria, pois a Resolução atual trata do regime trimestral e não semestral. Outras atualizações na proposta apontadas pela Relatora foram: a) o Programa Pulsar é destinado aos cursos de graduação, na modalidade presencial; b) alteração do termo “atividade de monitoria” por “atividade de tutoria”; c) apenas docentes podem ser tutores seniores; d) entrega de relatórios parcial e final de tutoria; e) aumento na carga horária dos estudantes que participarem do Programa Pulsar na condição de tutorado para trinta horas; e f) o estudante que participar do Programa Pulsar na condição de Tutor Júnior contabilizará sessenta horas. A Relatora informou ainda, que solicitou, tendo em vista o contexto atual de pandemia, que a resolução contemplasse atividades a distância, para os casos extraordinários. O Conselheiro Antônio Roberto Xavier questionou se a minuta ou o parecer mencionam como se dará a disponibilidade de recursos técnicos e logísticos para as atividades a distância. A Relatora aclarou que não há previsão nem na minuta nem no parecer. O Conselheiro, então, sugeriu que constasse em algum documento a previsão de recursos técnicos e logísticos, a forma didático-pedagógica, metodológica, os recursos digitais e ferramentas interativas utilizáveis. O Senhor Reitor questionou à Relatora sobre a necessidade de criação de uma instrução normativa sobre isso pela Prograd. Em resposta ao questionamento feito, a Relatora se manifestou favorável à proposta. O Conselheiro Sérgio Krieger Barreira pontuou que não caberia criar uma instrução normativa sobre o assunto, pois é uma demanda docente e ele poderia escolher como proceder. O Conselheiro Daniel Freire de Sousa sugeriu acrescentar ao final do art. 7º que a Unilab iria contribuir com auxílio logístico e técnico, quando possível e necessário. Após ampla discussão a Relatora sugeriu acrescentar um segundo parágrafo ao art. 7º com a seguinte redação: “A Unilab, sempre que possível e necessário, contribuirá com auxílio técnico e logístico à realização de atividades a distância”. Em seguida, a Presidência, com anuência do Plenário, colocou a proposta e o destaque (inclusão do segundo parágrafo ao art. 7º) em votação. A proposta e o destaque foram aprovados pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. **9. Proposta de Resolução que aprova o regimento interno do colegiado do Curso de Humanidades do IHL-M. Processo: 23804.400820/2020-08. Relatora: Cláudia Ramos Carioca.** O Senhor Presidente passou a palavra à Relatora do processo, professora Cláudia Ramos Carioca, que procedeu com a leitura de seu parecer. O Conselheiro Sérgio Krieger Barreira sugeriu que os processos que couberem às câmaras acadêmicas, passem por elas antes de irem ao Consepe. O Senhor Reitor esclareceu que alguns processos são anteriores às câmaras, por esse motivo não passaram por elas. O Conselheiro Vladimir Bucal questionou que alguns conselheiros não fazem parte de nenhuma câmara e que é necessária uma atualização das representações. O Conselheiro Sérgio Krieger Barreira sugeriu o registro em ata que os processos com matérias de ensino, futuramente, passem pela câmara de graduação. O Senhor Reitor informou ao Plenário que as câmaras acadêmicas precisam ser recompostas e que os pró-reitores, responsáveis por elas, precisam solicitar a inclusão de pauta. O Conselheiro José Olavo da Silva Garantizado Júnior alertou que em algumas instituições as câmaras acadêmicas têm poder de decisão e que a burocratização atual impossibilita o fluxo normal das matérias, sendo necessário solicitar, muitas vezes, a aprovação *ad referendum*. Após as considerações, a Presidência, com anuência do Plenário, colocou a matéria em votação. O Regimento Interno do Colegiado do Curso de Humanidades

do IHL-M foi aprovado pela maioria dos presentes, registrando-se três abstenções e um voto contrário. A Presidência explicou ao Plenário que o relator do ponto X da pauta estava com problemas de conexão e que ele apresentaria a matéria tão logo sanasse o problema. **11. Proposta de Resoluções que aprovam a criação, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Regimento Interno do Programa de Mestrado em Agronomia (PPGAGRO), modalidade acadêmico, presencial, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Processo: 23282.401225/2020-18. Relator: José Olavo da Silva Garantizado Júnior.** O Senhor Presidente passou a palavra ao Relator do processo, professor José Olavo da Silva Garantizado Júnior, que apresentou a matéria ao Plenário. O Relator esclareceu que seu parecer era favorável ao pleito, condicionado à mudança no item 5.3 (órgão que gerencia os Laboratórios da Unilab) do Projeto Político Pedagógico do Curso, passando de “Núcleo Gestor de Laboratórios (Nulab)” para “Comissão Permanente de Gestão dos Laboratórios”, já que o núcleo em questão foi extinto, por conta do Decreto nº 9.759/2019. A Vice-Reitora solicitou o registro em ata, de que a proposta seja aprovada com a ressalva de que a Universidade não dispõe, no momento, de Função de Coordenador de Curso (FCC) para a coordenação do respectivo mestrado. O Conselheiro Vladimir Bucal questionou se o programa vai garantir bolsas de estudos. O Relator esclareceu que, no momento, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) não está recebendo a Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), entretanto, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Instituto de Desenvolvimento Rural resolveram tramitar normalmente a proposta, para quando a Capes abrir o edital para novos APCNs, a Unilab possa submeter o projeto. Ele pontuou que após a aprovação da proposta pela Capes, será possível os alunos concorrerem às bolsas. Não havendo mais considerações, a Presidência, com anuência do Plenário, colocou a matéria em votação. A criação, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Regimento Interno do Programa de Mestrado em Agronomia foram aprovados por unanimidade. **12. Proposta de Resolução que aprova o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, em Saúde da Família, turma 2018.2, modalidade à distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo: 23282.405163/2020-13. Relator: Daniel Freire de Sousa.** O Senhor Presidente passou a palavra ao Relator do processo, professor Daniel Freire de Sousa, que apresentou a matéria ao Plenário, destacando que o processo atendeu todas as resoluções vigentes, bem como ao que constava no projeto político pedagógico, e manifestou-se favorável ao pleito. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente, com anuência do Plenário, colocou em votação a proposta. O relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, em Saúde da Família, turma 2018.2, modalidade à distância, foi aprovado por unanimidade. Como o relator do ponto X da pauta restabeleceu sua conexão, o ponto foi apreciado na sequência. **10. Proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa – CAPP da Unilab. Processo: 23282.510434/2019-18. Relator: Allberson Bruno de Oliveira Dantas.** O Senhor Presidente passou a palavra ao Relator do processo, professor Allberson Bruno de Oliveira Dantas, que apresentou a matéria ao Plenário. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente, com anuência do Plenário, colocou em votação a proposta. O Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa – CAPP foi aprovado por unanimidade. **13. Proposta de Resolução que aprova o relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, Gestão em Saúde, turma 2018.2, modalidade à distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo: 23282.405099/2020-71. Relatora: Elisabeth Linhares Catunda.** O Senhor Presidente passou a palavra à Relatora do processo, professora Elisabeth Linhares Catunda, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando-se favorável ao pleito. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente, com anuência do Plenário, colocou em votação a proposta. O relatório final do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, Gestão em Saúde, turma 2018.2 foi aprovado por unanimidade. **14. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 13/2011/CONSUP, que estabelece as normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Tecnológica (PIBITI) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo: 23282.404265/2020-11. Relatora: Vera Regina Rodrigues da Silva.** Como não foi possível a participação da Relatora do processo à sessão, a Presidência, com anuência do Plenário, solicitou ao Conselheiro José Olavo da Silva Garantizado Júnior que assumisse a relatoria do processo. O Relator ad hoc apresentou a matéria ao Plenário, destacando o cumprimento de todas as etapas processuais. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente, com anuência do Plenário, colocou em votação a proposta. A Reedição, com alterações, da Resolução nº 13/2011/CONSUP

foi aprovada por unanimidade. **15. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução Consepe nº 24, de 17 de julho de 2020, que estabelece, em caráter extraordinário e emergencial, diretrizes para a retomada do semestre na pós-graduação stricto sensu, assim como reedita com alteração o Calendário Acadêmico da pós-graduação Stricto Sensu no período letivo 2020.1, por meio de atividades acadêmicas remotas (mediadas por recursos tecnológicos), no contexto das medidas preventivas ao COVID-19. Processo: 23282.509963/2019-79. Relator: José Olavo da Silva Garantizado Júnior.** O Senhor Presidente passou a palavra ao Relator do processo, professor José Olavo da Silva Garantizado Júnior, que apresentou a matéria ao Plenário, destacando que a única alteração feita na Resolução Consepe n 24, foi no item referente ao “prazo máximo para lançamento de edital para processo seletivo com entrada em 2020.2”, que teve sua data alterada de 11 de setembro para 2 de dezembro de 2020, com a justificativa de que muitos programas de pós-graduação ainda estão tramitando seus processos. O Relator explicou que, por conta do momento de pandemia, os processos precisaram ser adaptados para garantir que as provas fossem realizadas seguindo as orientações sanitárias. De acordo com o Relator, a alteração na data possibilitará cumprir todos os trâmites necessários e reiterou que nenhuma outra alteração foi feita. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente, com anuência do Plenário, colocou em votação a proposta. A Reedição, com alterações, da Resolução Consepe nº 24 foi aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** a) O Conselheiro Juan Carlos Alvarado Alcócer manifestou sua inquietação com relação ao semestre 2020.1 e questionou como ficará as férias docentes e se eles poderão usufruir de férias em janeiro. Em resposta aos questionamentos feitos pelo Conselheiro, o Senhor Reitor esclareceu que, por questões legais, o semestre 2020.1 não poderá ser cancelado, pois implicaria em prejuízo para as progressões docentes, de acordo com orientações da Procuradoria Jurídica e da Superintendência de Gestão de Pessoas. Quanto às férias, ele explicou que a Prograd já está trabalhando no novo calendário acadêmico, e nele constará um período para que os docentes desfrutem de suas férias. b) O Conselheiro Francisco de Assis Silveira explicou que não há nenhum Servidor Técnico-Administrativo em Educação nas câmaras acadêmicas, porém, ele recebeu um e-mail da secretaria da câmara de extensão, arte e cultura, que o designava relator de um processo. Questionou como poderia solicitar a participação nas câmaras. Em resposta aos questionamentos feitos pelo Conselheiro, o Senhor Reitor solicitou que os pró-reitores façam a articulação para trazer o ponto à pauta do Consepe. c) A Conselheira Cláudia Ramos Carioca chamou a atenção dos Conselheiros para quando estiverem de férias e/ou licença avisarem à secretaria com antecedência para que a suplência possa ser convocada. O Senhor Reitor reforçou a comunicação da Conselheira e solicitou à SODS a elaboração de um ofício circular para os Conselheiros, informando a necessidade de eles informarem suas ausências. d) O Conselheiro Sérgio Krieger Barreira informou ao Plenário que: i) os assentos das câmaras foram preenchidos em sessão com os conselheiros titulares presentes e que os demais assentos seriam preenchidos em sessões posteriores, que devido a diversas circunstâncias, não aconteceu; ii) seria importante descomplicar o processo de seleção dos representantes dos coordenadores na reforma do Estatuto da Unilab, para tentar preencher os assentos vagos; e iii) que a comunidade está tendo dificuldades com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o que está gerando muitas reclamações dos docentes e discentes que não conseguem acessar o sistema. Em resposta ao Conselheiro, a Presidência disse estar ciente com relação às vacâncias e questionou ao Conselheiro se foi enviado e-mail a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) sobre a oscilação no sistema. O Conselheiro contestou que a resposta dada ao e-mail enviado por uma colega foi que era problema na internet do usuário e não do sistema. O Senhor Reitor agradeceu ao docente e informou que iria investigar os motivos e tentar encontrar uma solução para a situação. e) A Conselheira Geranilde Costa e Silva informou ao Plenário que a Prograd fez uma proposta de calendário e encaminhou à Câmara de Graduação e que ela já está sendo discutida para em breve ser apreciada pelo Consepe. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Senhor Presidente informou ao Plenário que: a) conseguiu, através da Secretaria Especial de Cultura, um recurso de quatrocentos mil reais para a criação da orquestra filarmônica ou sinfônica para discentes, docentes e comunidade externa, contando com cerca de 60 pessoas. O recurso possibilitará que o projeto tenha bolsistas e a compra de instrumentos, tanto para o Ceará quanto para a Bahia; b) a Universidade também conseguiu um recurso de cento e vinte mil reais para a semana cultural da Unilab que está sendo organizada; c) quanto a questão dos cargos com gratificações (FG, FCC e CD), a Universidade tem atualmente uma deficiência de pelo menos nove FCCs e que se for abrir um curso somente se tiver a função, a Universidade ficaria engessada. Ele explicou que as funções dependem do Ministério da Economia e do Ministério da Educação

conjuntamente, que deu ciência da deficiência da Universidade aos dois ministérios e está lutando para conseguir mais funções; d) além dos dois milhões recebidos para auxiliar no acesso à internet, a Universidade recebeu a sinalização de um recursos extra da Secretaria de Educação Superior para a criação do data center; e) não será cortado os auxílio dos alunos da Unilab com o corte que as instituições sofrerão, e estão tentando fazer uma readaptação para não impactar em outras áreas. O Senhor Reitor explicou que está tentando reverter a situação com as instituições competentes; f) membros da Pró-Reitoria de Planejamento retornaram recentemente dos Malês e foi verificado a necessidade de cerca de quinhentos e vinte mil reais para tratar da infraestrutura do campus; e g) foi dada ciência ao MEC de que a Unilab não foi totalmente implementada, pois ao longo dos anos, muitos recursos foram devolvidos. A Presidência comunicou que o MEC está analisando as carências da Unilab.

VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e três minutos. Para constar, eu, Naziane de Sousa Martins, Chefe do Serviço de Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 17/11/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OLAVO DA SILVA GARANTIZADO JUNIOR, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**, em 17/11/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH LINHARES CATUNDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL LARISSA LUCENA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO SANI LOPES, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, COORDENADORA DE CURSO**, em 17/11/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA LEIDIANE DE AMORIM CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR BUCAL, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GOIS CARVALHO, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENDES TAVARES, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**, em 17/11/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, VICE-REITOR(A)**, em 17/11/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MERCIA GUILHERME VITORINO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAZIANE DE SOUSA MARTINS, CHEFE DO SERVIÇO DE SECRETARIA**, em 17/11/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199487** e o código CRC **4E0BA196**.